



EDITAL Nº 02/2026 PPGED/UNIFAP - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - TURMA 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público o presente Edital de Seleção para o ingresso no curso de Doutorado em Educação – Turma 2026, com inscrição de candidatos(as) no período de 23 de março a 06 de abril de 2026, para ingresso no 2º semestre de 2026, conforme calendário acadêmico da UNIFAP.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso de Doutorado Acadêmico em Educação do PPGED/UNIFAP, dar-se-á na modalidade presencial, na Área de Concentração Educação, Políticas e Culturas e está estruturado em 2 (duas) Linhas de Pesquisa: 1) Políticas Educacionais e; 2) Educação, Culturas e Diversidades.

1.2 Os objetivos do PPGED/UNIFAP consistem em proporcionar formação de pesquisadores(as) capazes de atuar no magistério e em pesquisas cujo foco central seja a educação, buscando pautar sua práxis na valorização da educação pública, gratuita, laica, democrática e inclusiva; desenvolver estudos e pesquisas educacionais em seus aspectos políticos, sociais, históricos e culturais, com base na compreensão das diferentes formas de articulação entre Estado e sociedade; proporcionar fundamentação teórico-investigativa para compreensão e intervenção na realidade educacional, na perspectiva de uma educação crítica e emancipadora; e promover formação científica, com produção e disseminação de conhecimentos, bem como, saberes teórico-práticos que auxiliem na efetivação de ações educativas críticas.

1.3 Poderá inscrever-se neste processo seletivo:

- a) brasileiro(a) ou pessoa de outra nacionalidade que tenha Diploma de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) brasileiro(a) ou pessoa de outra nacionalidade que tenha Diploma de Mestrado expedido por instituições de outros países, com revalidação feita por instituição brasileira, nos termos da legislação vigente;
- c) pessoa de outra nacionalidade que tenha Diploma de Mestrado expedido por instituições de outros países, autenticado no consulado brasileiro no país em que foi emitido, ou com apostilamento de Haia, com tradução juramentada em língua portuguesa.

1.4 O prazo para conclusão do Curso de Doutorado é de quarenta e oito (48) meses, com dedicação em tempo integral (manhã, tarde e noite), conforme estipulado no Regimento do Programa.

1.5 A seleção de candidatos(as) ocorrerá nas datas e disposições especificadas no presente Edital e seus Anexos.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **14 (quatorze) vagas**, sendo 6 (seis) na Linha de Políticas Educacionais e 8 (oito) na Linha de Educação, Culturas e Diversidades.

2.2 Nos termos da legislação nacional e da Resolução N. 21, de 13 de dezembro de 2022-CONSU/UNIFAP, **4 (quatro) vagas serão reservadas**, 25% do total, sendo 2 (duas) vagas para Pessoas Negras (Pretas e Pardas), 1 (uma) vaga para Indígena e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência, incluindo-se pessoa com transtorno do espectro autista.



2.2.1 O(a) candidato(a) às vagas reservadas para Pessoas Negras (Pretas ou Pardas) deverá anexar, no ato da inscrição, autodeclaração civil (Anexo A).

2.2.2 O(a) candidato(a) à vaga reservada para Indígena deverá anexar, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou Declaração de Pertencimento Étnico (Anexo B) assinada por autoridades/lideranças de sua respectiva etnia/povo ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do(a) candidato(a).

2.2.3 O(a) candidato(a) à vaga reservada a PCD deve apresentar, no ato de inscrição, laudo médico contendo a Descrição clínica da PcD, com destaque ao tipo e grau da deficiência, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, a provável causa da deficiência e as limitações por ela impostas, o nome, CRM e assinatura legível do especialista que o subscrever.

2.3 O(a) candidato(a) classificado(a) em vaga reservada submeter-se-á a avaliação a ser realizada pelas Comissões de Verificação da UNIFAP conforme o item 3 deste Edital.

2.3.1 A qualquer momento o(a) candidato(a) à vaga reservada poderá ser chamado(a) a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada a fraude o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo ou perderá o vínculo com PPGED/UNIFAP, caso já tenha sido matriculado(a) no Curso, observados o contraditório e a ampla defesa.

2.4 As vagas reservadas serão preenchidas exclusivamente pelos(as) candidatos(as) que optarem no ato da inscrição por uma das subcategorias descritas no item 2.2 e que não obtiveram pontuação para classificação em ampla concorrência.

2.5 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as) em número suficiente nas vagas reservadas para determinada categoria de cotistas, haverá remanejamento para outras categorias e, permanecendo a vacância, as vagas serão remanejadas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

2.5.1 Em caso de remanejamento de vaga reservada entre as subcategorias descritas no item 2.2 será considerada a maior pontuação do(a) candidato(a) concorrente, independente da subcategoria.

2.6 O(a) candidato(a) às vagas reservadas estará sujeito(a) a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes neste Edital.

2.7 As vagas disponibilizadas para o presente Processo Seletivo estão assim distribuídas:

Tipo de Concorrência	Vagas
Ampla Concorrência	10
Pessoa Negra	02
Indígena	01
Pessoa com Deficiência	01
Total	14

2.8 As vagas poderão ser remanejadas entre as linhas, por decisão do Colegiado do PPGED/UNIFAP, desde que não implique em prejuízo a qualquer candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo.

3. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CLASSIFICADOS(AS) NAS VAGAS RESERVADAS

3.1 A UNIFAP nomeará as Comissões responsáveis pela verificação do atendimento das condições para ocupação das vagas reservadas, nos termos da Resolução N. 21, de 13 de dezembro de 2022-CONSU/UNIFAP:



- a) Comissão de Heteroidentificação para pessoas negras;
- b) Comissão de Verificação da Autodeclaração Indígena;
- c) Comissão Multiprofissional da Área da Saúde para pessoas com deficiência, incluindo TEA.

3.2 O(A) candidato(a) inscrito(a) com autodeclaração e classificado(a) em vaga de pessoa negra deverá apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, em data, horário e local conforme convocação publicada na página do Processo Seletivo, em 26 de junho de 2026, para participar do processo de validação da sua autodeclaração.

3.2.1 Para validar a autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação.

3.2.1.1 O fenótipo da pessoa negra é entendido como o conjunto de características físicas do indivíduo que, combinadas ou não, permitam que o(a) candidato(a) seja socialmente reconhecido(a) como sendo uma pessoa negra, tais como: a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais.

3.2.1.2 As características fenotípicas descritas são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como negro, deixando-o vulnerável a discriminações, ofensas, agressões e a perdas de oportunidades sociais e/ou profissionais e especificadamente consideradas racismos na sociedade.

3.2.1.3 Não serão levados em consideração na análise da Comissão de Heteroidentificação a ascendência do candidato, pareceres e decisões de comissões recursais para ingresso em cursos de graduação/pós-graduação e ingresso no serviço público (exceto na UNIFAP), prontuários e pareceres do Departamento de Polícia Técnico Científico, registro de nascimento, laudo médico dermatológico (escala de Fitzpatrick e outros)

3.2.2 O(A) candidato(a) classificado(a) em vaga destinada à pessoa negra que não se apresentar à Comissão em data, horário e local determinados, será eliminado(a) do certame, observadas as disposições deste Edital.

3.3 O(A) candidato(a) inscrito(a) com autodeclaração e classificado(a) em vaga de indígena terá sua documentação analisada pela Comissão de Verificação da Autodeclaração Indígena.

3.3.1 Para validar a autodeclaração indígena será considerado única e exclusivamente o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) apresentado no ato da Inscrição.

3.4 O(A) candidato(a) inscrito(a) com autodeclaração e classificado(a) em vaga de pessoa com deficiência terá sua documentação analisada pela Comissão Multiprofissional da Área da Saúde.

3.4.1 Para validar a autodeclaração de pessoa com deficiência será considerado única e exclusivamente o Laudo Médico apresentado no ato da Inscrição.

3.5 A habilitação do(a) candidato(a) classificado(a) em vaga reservada estará condicionada à validação pela respectiva Comissão, com resultado publicado, conforme Cronograma da Seleção (item 8 do Edital), no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppged/> na aba PROCESSO SELETIVO.

3.6 No caso de não validação da condição autodeclarada, o parecer de avaliação da Comissão será encaminhado ao(a) candidato(a), no e-mail indicado na inscrição, não sendo fornecido para terceiros nem por meio diverso.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, em formulário próprio, disponível na página <https://www2.unifap.br/ppged/> na aba PROCESSO SELETIVO, a partir do dia 23 de março de 2026 até 23h59min do dia 06 de abril de 2026, observando o horário local (horário de Brasília).



4.2 Os(as) candidatos(as) deverão preencher o Formulário de Inscrição on-line e anexar, em formato PDF:

- a) Projeto de Pesquisa, em língua portuguesa, conforme orientações no Anexo C (em arquivo único);
- b) Documentos referentes à Prova de Títulos, descritos no item 5.3.4 (em arquivo único);
- c) Documentos pessoais (em arquivo único): Frente e verso do Registro Geral ou outro documento oficial com foto, válido nacionalmente; Frente e verso do Diploma do Curso de Mestrado ou documento equivalente emitido em até 90 dias da data da inscrição, que comprove a validade nacional e a conclusão do Curso; Frente e verso do Histórico do Curso de Mestrado, informando a conclusão e a carga horária do curso.

4.3 Para documentos em outros idiomas/línguas, expressos nas alíneas “d” e “e” dos itens 3.2.1 e 3.2.2, exige-se a tradução juramentada.

4.4 No caso de vagas reservadas o(a) candidato(a) deverá anexar também um dos documentos descritos no item 2.2 do Edital, conforme a sua especificidade.

4.5 Caso o Diploma de Mestrado ou documento equivalente possua divergência de nome civil ou social o(a) candidato(a) deverá anexar, no mesmo arquivo do diploma, a certidão ou documento oficial que informe a alteração com a atualização do nome.

4.6 No Formulário de Inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa para a qual concorrerá.

4.7 O preenchimento do Formulário de Inscrição e seu envio é de responsabilidade do(a) candidato(a). Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância implicará na não homologação da inscrição, eliminação do(a) candidato(a) em qualquer etapa do processo seletivo ou na não efetivação da matrícula.

4.8 A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição on-line.

4.9 O(a) candidato(a) é responsável por verificar a sua inscrição, bem como a documentação anexa, antes da finalização.

4.10 Qualquer erro ou problema no envio da documentação acarretará em não homologação da inscrição ou na eliminação do(a) candidato(a) em qualquer fase do processo seletivo.

5 DAS ETAPAS

5.1 O processo seletivo do Curso de Doutorado compreenderá as seguintes etapas:

5.1.1 Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória/peso 2/nota $\geq$ a 7,0). Será avaliado por Banca Examinadora com base nos critérios definidos no Anexo D e no atendimento das seguintes indicações:

- a) O Projeto de Pesquisa deverá ter no mínimo 12 (doze) e no máximo 15 (quinze) laudas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, estar adequado à Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu e ser compatível com pelo menos uma das temáticas dos docentes da Linha, conforme Anexo E;
- b) O Projeto deverá ser autoral (sem plágio), escrito em editor de texto e exportado (salvo) em formato PDF, devendo o(a) candidato(a) anexá-lo no ato da inscrição;
- c) O(a) candidato(a) não poderá assinar ou se identificar em nenhuma parte do Projeto de Pesquisa para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;



- d) O nome do arquivo do Projeto de Pesquisa a ser salvo não pode incluir elementos que identifiquem o(a) candidato(a);
- e) O descumprimento de qualquer item dos enumerados acima acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

5.1.2 Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória/peso 2/nota $\geq$ a 7,0). Consiste em dissertar sobre o tema indicado no início da prova relacionado à Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, no tempo máximo de quatro (04) horas. Será avaliada por Banca Examinadora com base nos critérios definidos no Anexo F e no atendimento das seguintes indicações:

- a) A prova deverá ter no mínimo quatro (04) e no máximo seis (06) laudas, com escrita legível;
- b) A prova ocorrerá presencialmente no dia 18 de maio de 2026, com início às 14h e término às 18h, em salas específicas a serem divulgadas no dia 15 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppged/> na aba PROCESSO SELETIVO;
- c) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, recomendando-se que esteja no local pelo menos 30 minutos antes do início da prova;
- d) Para realização da prova será obrigatório apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto;
- e) Não será permitida a entrada de candidatos(as) na sala de aplicação da prova após às 9h e não será permitida sua saída da sala sem autorização do Fiscal de Sala;
- f) Para prestar a Prova Escrita o(a) candidato(a) deverá basear-se na bibliografia listada no Anexo G e, facultativamente, em outras referências vinculadas à Linha de Pesquisa pleiteada;
- g) O(a) candidato(a) não poderá assinar ou se identificar em qualquer folha do caderno de resposta, para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;
- h) O(a) candidato(a) deve utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a utilização de outro material ou cor para a prova escrita;
- i) Não será permitido o uso de qualquer tipo de livro, cadernos, anotações, apostila ou material eletrônico, como computadores, tablets, telefones, radiocomunicadores, smartwatch, dicionários eletrônicos, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações;
- j) O cartão resposta e o caderno de rascunho devem ser entregues juntos, ao final da prova;
- k) O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

5.1.3 Entrevista (Eliminatória e Classificatória/peso 3/nota $\geq$ a 7,0). Consiste na prova oral do(a) candidato(a), com arguição por Banca Examinadora, acerca do Projeto de Pesquisa e Linha de Pesquisa indicada, bem como a intenção e disponibilidade para Cursar o Doutorado em Educação, com base nos critérios definidos no Anexo H. A realização da Entrevista obedecerá as seguintes indicações:

- a) O Calendário das Entrevistas, com dia, horário e local específicos, será divulgado no dia 05 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppged/> na aba PROCESSO SELETIVO;
- b) As entrevistas ocorrerão presencialmente no período de 08 a 15 de junho de 2026;
- c) Não será alterado sob nenhuma justificativa, a pedido do(a) candidato(a), o dia e/ou horário de realização de entrevista conforme expresso no Calendário divulgado;
- d) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, ao qual se recomenda estar no local no mínimo 30 minutos antes do horário divulgado no Calendário de Entrevista.



- e) A ausência do(a) candidato(a) no dia, horário e local estabelecidos no Calendário das Entrevistas implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo e não será permitida sua saída da sala de espera e/ou de entrevista sem autorização da Comissão do Processo Seletivo;
- f) Durante a entrevista será permitido o uso do Projeto de Pesquisa impresso sendo proibida a utilização de qualquer outro material (livro, cadernos, anotações, apostila ou material eletrônico, como computadores, tablets, telefones, radiocomunicadores, smartwatch, dicionários eletrônicos, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações), sob pena de eliminação;
- g) Para realização da Entrevista será obrigatório apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto;
- h) Na Entrevista o(a) candidato(a) deverá evidenciar domínio do Projeto, cabendo à Banca Examinadora também averiguar a autoria (sem plágios) do texto;
- i) O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

5.1.4 Prova de Títulos (Classificatória / Peso 1): consiste na avaliação de atividades de pesquisa e produção intelectual do período 2020-2026 e terá como pontuação máxima 10 (dez) pontos, de acordo com Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo I).

- a) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar, no formato PDF e em arquivo único, o Currículo Lattes, o Roteiro de Avaliação (preenchido e numerado na ordem de apresentação dos documentos) e os documentos comprobatórios;
- b) Compete à Banca Examinadora a atribuição dos pontos da Prova de Títulos, com base no Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios;
- c) A não entrega do material comprobatório acarretará na pontuação 0 (zero) nesta etapa.

5.2 O resultado final será estabelecido pela média ponderada entre as notas nas fases classificatórias, sendo o(a) candidato(a) classificado(a) de acordo com a quantidade de vagas ofertadas em cada Linha de Pesquisa, obedecendo a fórmula a seguir:

$$\{[(\text{Projeto de Pesquisa} \times 2) + (\text{Prova Escrita} \times 1) + (\text{Entrevista} \times 3) + (\text{Prova de Títulos} \times 1)] \div 7\}$$

5.2.1 O(a) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a quantidade de vagas ofertadas na Linha de Pesquisa para a qual se inscreveu;

5.2.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no curso de Doutorado que efetuar sua matrícula deve apresentar à Secretaria do PPGED/UNIFAP, até o pedido de defesa da Dissertação ou Tese, comprovante de Proficiência em outros idiomas conforme Normatização específica do PPGED/UNIFAP. O descumprimento dessa exigência implicará no desligamento do(a) acadêmico(a) matriculado(a) do Curso de Doutorado.

5.3 O critério de desempate entre candidatos(as) será efetuado observando-se a seguinte ordem: 1) Maior pontuação na Prova Escrita; 2) Maior pontuação na Entrevista; 3) Maior pontuação no Projeto de Pesquisa; 4) Maior idade que o concorrente.

5.4 Todas as fases do Processo Seletivo ocorrerão no Campus Marco Zero da UNIFAP e serão conduzidas pela Comissão do Processo Seletivo PPGED/UNIFAP.

5.5 Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas previstas neste Edital, sendo de responsabilidade do(a)s candidato(a)s a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como de eventuais alterações.



6 DAS BANCAS EXAMINADORAS

6.1 As Bancas Examinadoras de cada uma das etapas do processo seletivo serão compostas por professores(as) doutores(as) do quadro do PPGED/UNIFAP.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Estarão aptos(as) à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) conforme publicação do resultado final do presente Edital;

7.2 Para habilitação e matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), deverão encaminhar no dia 03 de agosto de 2026, para o e-mail ppged@unifap.br, com o Assunto “Documentos para Matrícula_NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A)”, dois arquivos, em pdf:

7.2.1 Arquivo 1: Formulário de Matrícula preenchido – modelo disponível na página do PPGED (em DOCUMENTOS, aba FORMULÁRIOS);

7.2.2 Arquivo 2: Documentos pessoais (EM ARQUIVO ÚNICO), na seguinte ordem:

- a. Documento de Identidade, preferencialmente RG (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);
- b. CPF;
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Comprovação do serviço militar ou dispensa para candidatos do sexo masculino;
- e. Título de eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- f. Diploma de Graduação em curso superior (Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração);
- g. Diploma de Mestrado;
- h. Histórico Escolar da Graduação;
- f. Histórico Escolar da Mestrado;
- g. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias)

7.3 A efetivação da Matrícula será realizada pelo DERCA/UNIFAP, a quem compete a análise final da documentação apresentada;

7.4 Será publicada na página do PPGED/UNIFAP, na respectiva aba do respectivo Processo Seletivo, a relação nominal dos(as) candidatos(as) matriculados(as);

7.5 À UNIFAP confere o direito de, em qualquer momento, solicitar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao(a) candidato(a) à matrícula as sanções legais.

7.6 O(a) candidato(a) classificado(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula, conforme definido no item 6.2, será eliminado(a). Nesses casos, será convocado(a) para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) com maior pontuação na respectiva Linha de Pesquisa, respeitando a reserva de vagas estabelecida no item 2.2.

7.7 Após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) passa a integrar o corpo discente do Doutorado em Educação do PPGED/UNIFAP, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da UNIFAP.



8 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	10/02/2026
Data limite para impugnação do Edital	16/02/2026
Período de inscrição <i>on-line</i>	23/03 a 06/04/2026
Divulgação da lista provisória de candidatos(as) com a inscrição Homologada	13/04/2026
Recurso à lista provisória de candidatos(as) com a inscrição Homologada	14 e 15/04/2026
Divulgação da lista definitiva de candidatos(as) com a inscrição Homologada	17/04/2026
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) no Projeto	11/05/2026
Recurso à lista provisória de aprovados(as) no Projeto	12 e 13/05/2026
Divulgação da lista definitiva de aprovados(as) no Projeto	15/05/2026
Divulgação do local da Prova Escrita	15/05/2026
Aplicação da Prova Escrita	18/05/2026
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) na Prova Escrita	01/06/2026
Recurso à lista provisória de aprovados(as) na Prova Escrita	02 e 03/06/2026
Divulgação da lista definitiva de aprovados(as) na Prova Escrita	05/06/2026
Divulgação do Calendário de Entrevistas	05/06/2026
Período de realização das Entrevistas	08 a 15/06/2026
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) na Entrevista	16/06/2026
Recurso à lista provisória de aprovados(as) na Entrevista	17 e 18/06/2026
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) na Entrevista	19/06/2026
Divulgação da lista provisória das notas na Prova de Títulos	19/06/2026
Recurso à lista provisória das notas na Prova de Títulos	22 e 23/06/2026
Divulgação da lista definitiva das notas na Prova de Títulos	24/06/2026
Divulgação da lista provisória de Classificados(as) no Processo Seletivo	24/06/2026
Recurso à lista provisória de Classificados(as) no Processo Seletivo	25 e 26/06/2026
Convocação da Comissão de Heteroidentificação classificados(as) em vaga(s) reservada(s) para pessoa negra	26/06/2026
Divulgação do Resultado Provisório da Verificação da Autodeclaração para classificados(as) na vagas reservadas	01/07/2026
Recurso ao Resultado Provisório da Verificação da Autodeclaração para classificados(as) na vagas reservadas	02 e 03/06/2026
Divulgação do Resultado Definitivo da Verificação da Autodeclaração para classificados(as) nas vagas reservadas	07/07/2026
Divulgação da listagem final de Classificados(as) no Processo Seletivo	07/07/2026
Matrícula dos(as) Classificados(as)	03/08/2026

9 DOS RECURSOS



9.1 Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes às listas provisórias de inscrições homologadas, ao resultado provisório de cada etapa, à listagem provisória dos classificados e ao resultado provisório da verificação da autodeclaração.

9.2 O Recurso deverá ser encaminhado pelo(a) candidato(a), ou procurador legalmente habilitado, até às 23h59 do segundo dia útil seguinte à divulgação da respectiva lista provisória, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Seletivo, para o endereço eletrônico do Processo Seletivo: ps.ppged@unifap.br

9.2.1 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o Formulário de Recurso Administrativo (Anexo J).

9.2.2 A UNIFAP não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento causado por problemas de conexão.

9.3 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa, devendo o(a) candidato(a) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

9.4 Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.5 Não serão aceitos Recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

9.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso, ou apreciação de Recurso interposto fora do prazo.

9.7 A resposta ao Recurso Administrativo será enviada por e-mail ao impetrante a partir da divulgação do resultado definitivo da etapa em questão.

10 DAS BOLSAS

10.1 Não há garantia do Programa de Pós-Graduação em Educação com a concessão de bolsas aos(as) candidatos(as), posto que sua concessão depende de disponibilização pela CAPES, pelo CNPq ou outra agência de fomento à pesquisa.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A documentação entregue por candidato(a) que não for aprovado(a) será mantida à sua disposição, na Secretaria do PPGED/UNIFAP, por sessenta (60) dias após a divulgação do resultado final. Decorrido esse prazo, o material será descartado.

11.2 Admitir-se-á para as etapas descritas no item 4 somente a Língua Portuguesa ou LIBRAS. Em caso da realização da entrevista em LIBRAS, o candidato deverá solicitar mediante requerimento de atendimento especial, previamente enviado no ato da inscrição.

11.3 Somente o(a) candidato(a) que solicitar atendimento especial no Formulário de Inscrição terá ampliação de tempo ou acompanhamento especializado disponibilizado pela UNIFAP, nas etapas do processo seletivo.

11.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como demais comunicações posteriores publicadas no site <https://www2.unifap.br/ppged/processo-seletivo/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.5 O(a) candidato(a) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, inclusive pela autoria (sem plágio) dos textos da Prova Escrita e do Projeto, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada, desclassificação no Processo Seletivo ou desligamento do Curso de Doutorado em Educação a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.



11.6 A Coordenação do PPGED poderá, a seu critério, e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página do Programa (<https://www2.unifap.br/ppged/>), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

11.7 O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no segundo semestre de 2026, conforme calendário letivo da UNIFAP.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.9 O prazo para impugnação deste Edital estende-se até 23h59 do dia 16 de fevereiro de 2026, mediante apresentação de protocolo de impugnação, por qualquer cidadão, devidamente fundamentado e subscrito, enviado para dirigido à Presidência da Comissão do Processo Seletivo, para o endereço eletrônico do Processo Seletivo: ps.ppged@unifap.br

Macapá (AP), 10 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Débora Mate Mendes

Coordenadora em Exercício do PPGED/UNIFAP

Portaria N. 2176/2025-UNIFAP



**ANEXO A – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA RESERVADA –
PESSOA NEGRA**

Eu, _____ portador(a) de RG _____, para fins de inscrição em vaga reservada no processo de seleção ao Curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me como negro(a).

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita(o) ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada(o), ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Amapá, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º Portaria Normativa MEC nº 18/2012).

(Assinatura do/a declarante)

_____/_____
Cidade/UF

Data: ____/____/2025



ANEXO B – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados, declaramos para os devidos fins de direito que a/o _____, inscrito/aa sob o número do RG _____, e do CPF _____, nascida/o em ____/____/____, é Indígena.

Pertencente à comunidade _____, localizada no município de _____, Estado _____. Declaramos ainda que a/o estudante mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com o referido povo/comunidade.

Por ser verdade, assinamos e testificamos a presente declaração.

Local, data

Autoridade/Liderança Tradicional

Nome Completo _____

Assinatura: _____

CPF: _____

RG: _____

Número de Telefone _____

Organização política correspondente ao coletivo de origem:

DECLARAÇÃO

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em



procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Amapá, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º Portaria Normativa MEC nº 18/2012).

Assinatura do candidato/a

_____, _____/_____/_____
(cidade/UF)

Anexar cópia do RG e CPF dos/as signatários



ANEXO C - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. REGRAS GERAIS DE APRESENTAÇÃO

Deverão estar em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nos seus desdobramentos em Norma Brasileira (NBR) atualizada, relacionadas a elaboração de trabalho científico.

2. ESTRUTURA

Deve seguir, no que couber, o estipulado pela NBR 15287, compreendendo no mínimo doze (12) e no máximo quinze (15) laudas para seleção do Doutorado, em obediência aos seguintes elementos:

2.1 PRÉ-TEXTUAL:

Capa do Projeto de Pesquisa (título e subtítulo se houver; Linha de Pesquisa à qual se vincula o Projeto de Pesquisa; nome da cidade; ano de entrega);

2.2 TEXTUAIS:

Tema; Problema de Pesquisa; Objetivos (geral e específicos); Justificativa; Referencial Teórico; Metodologia (método/técnicas, instrumentos, sujeitos e *locus* de pesquisa); e Cronograma de Execução.

2.3 PÓS-TEXTUAIS:

Referências: conforme o que dispõe a NBR 6023.



ANEXO D – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	SIM	NÃO
Adequa-se à Linha de Pesquisa e é compatível com pelo menos uma das temáticas dos docentes da Linha?		
Apresenta os limites de laudas (incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais)? Doutorado (12-15)		
Está assegurada a não identificação do(a) candidato(a)?		
Apresenta características de proposta autoral (sem plágio)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 5.1.1 do Edital).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO Até 1,0 ponto (cada critério)
1. Delimita o tema adequadamente	
2. Define corretamente o tema e o problema de pesquisa	
3. Formula devidamente os objetivos, de forma articulada ao problema de Pesquisa	
4. Explana relevância social e acadêmica da realização da pesquisa.	
5. Utiliza referencial teórico bem fundamentado, subsidiando a proposta de Investigação	
6. Apresenta base teórico-metodológica e procedimentos coerentes com a proposta de investigação	
7. Evidencia perspectiva inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa	
8. Atende às normas técnicas para elaboração de trabalho científico	
9. Apresenta redação com coesão e coerência textual	
10. Demonstra exequibilidade do Projeto aos propósitos e tempo do Curso	
TOTAL	

() APROVADO(A) () REPROVADO(A) () ELIMINADO(A)



ANEXO E - CORPO DOCENTE, TEMÁTICAS DE ESTUDO E BIBLIOGRAFIA

LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Desenvolve estudos e pesquisas sobre políticas públicas educacionais e planejamento sociopedagógicos formais e não-formais. Avalia políticas, programas e projetos educativos, abordando o papel do Estado, dos movimentos sociais, das ações governamentais e da articulação com outros atores sociais. Analisa as políticas educacionais e seus condicionantes e implicações históricas, econômicos, políticos, culturais e regionais.

Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães

Temáticas de Pesquisa:

1. Acesso e permanência na educação superior;
2. Financiamento da educação básica em territórios da Amazônia;
3. Estado, hegemonia e políticas educacionais;
4. Políticas educacionais e trabalho docente.

Bibliografia indicada:

BOANAFINA, Anderson; MACIEL, Carina; LIMA, Tatiane. A dualidade da educação superior brasileira: entre inclusão e mercantilização. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 19, n. 00, p. e024087, 2024. DOI: 10.21723/riaee.v19i00.18730. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/18730>. Acesso em: 12 dez. 2025.

FARIAS, Adriana Medeiros. Estado ampliado e o empresariamento da educação pública. **Revista Trabalho Necessário**, v. 20, n. 42, p. 01-24, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/53532>

EVANGELISTA, Olinda; TITTON, Mauro; CHAVES, Priscila Monteiro. Formação e trabalho docente no terceiro governo Lula: novas políticas, velho alvo. **Cadernos Cedes**, v. 45, e289823, 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/ZZV4GvbcrTL4VdHXxMhwJYp/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 12 dez. 2025.

GUIMARÃES, André Rodrigues; ANDRADE, Antonia Costa; OLIVEIRA, Francisca Antonia da Costa. Direito à educação para as populações do campo, das águas e das florestas na Amazônia amapaense. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 19, n. 1, 2025. DOI: 10.5380/jpe.v19i1.100705. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/100705>. Acesso em: 12 dez. 2025.

ROLIM, Rosana Maria; REIS, Antônio Cláudio; GUIMARÃES, Marielson Rodrigues. Desafios para o financiamento da educação básica em territórios da Amazônia paraense. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 19, n. 1, 2025. DOI: 10.5380/jpe.v19i1.99590. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/99590>. Acesso em: 12 dez. 2025.

SHEEN, Maria Rosemary Coimbra Campos. A política educacional como momento de hegemonia: notas metodológicas a partir das contribuições de Antonio Gramsci. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n.25, p. 3-12, mar. 2007. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4959/art01_25.pdf

Profa. Dra. Antonia Costa Andrade

Temáticas de Pesquisa:

1. Políticas de Trabalho e Formação docente na Educação Básica;
2. Política de Internacionalização da Educação Básica e Superior;
3. Política de Gestão e de Financiamento da Educação Básica.



Bibliografia indicada:

AKKARI, Abdeljalil. A agenda internacional para a educação 2030: consenso “frágil” ou instrumento de mobilização dos atores da educação no século XXI? **Ver, Diálogo Educ.** Curitiba, v. 17, n. 53, p. 937-958, 2017. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v17n53/1981-416X-rde-17-53-937.pdf>

MAUÉS, Olgaídes Cabral; ANDRADE, Antonia Costa. A internacionalização dos programas de pós-graduação em educação na região Norte do Brasil: políticas, estratégias e ações. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 22, n. 3, p. 651-671, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8659327>

MASSON, G.; COSTA, M. C. S.; ANDRADE, A. Os desafios da formação de professores/as no Brasil: dilemas entre as condições da formação inicial e a valorização docente. **RTPS - Revista Trabalho, Política E Sociedade**, 8(13), e-867, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufrj.br/index.php/rtps/article/view/867> .Acesso em: 25 abr. 2025.

PERONI, V. M. V.; MENDES, V.; CAETANO, M. R. O empreendedorismo como referência de um projeto educacional privado para a educação pública do Rio Grande do Sul. **Cadernos de Educação**, n. 65, 13 dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/21285>

ROLIM, Rosana Maria Gemaque. A Política de Fundos no financiamento da Educação Básica considerações acerca do fortalecimento do projeto de educação pública de qualidade. **Revista Educação e Políticas em Debate**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 63-83, 2021. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/57818> .Acesso em: 25 abr. 2025.

Profa. Dra. Cássia Hack

Temáticas de Pesquisa:

1. Políticas Educacionais, Mundo do Trabalho e Educação/Educação Física;
2. Políticas Educacionais e Formação de Professores/as;
3. Políticas de Trabalho, Mundo do Trabalho e Trabalho Docente.

Bibliografia indicada:

ANTUNES, Ricardo. Qual é o futuro do trabalho na Era Digital? **Laborare**. Ano 3, Número 4, p. 6-14, Jan-Jun, 2020. Disponível em: <https://revistalaborare.org/index.php/laborare/article/view/46>

MARTINS, Lígia Márcia; LAVOURA, Tiago Nicola. Materialismo histórico-dialético: contributos para a investigação em educação. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 34, n. 71, p. 223-239, set./out. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/75VNGFj5PH5gy3VsPNp3L6t/?lang=pt>

SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. Edição Comemorativa. Campinas/SP: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, Dermeval. Crise estrutural, conjuntura nacional, coronavírus e educação – o desmonte da educação nacional. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. e020063, 2020. Disponível em:

<https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/1463>

Profa. Dra. Helena Cristina Guimarães Queiroz Simões

Temáticas de pesquisa:



1. Direito humano à educação e sistemas de justiça;
2. Judicialização das políticas públicas e o direito à educação;

Bibliografia indicada:

ARROYO, Miguel. Direito à educação e a nova segregação social e racial: tempos insatisfatórios? Educação em Revista. |v.31| n.03, 2015. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/edur/a/TvhHNQd9rys6nwV9ghM9t9M/?format=pdf&lang=pt>

BARROS, Salomão Ximenes; OLIVEIRA, Vanessa Elias de; SILVA, Mariana Pereira da. Judicialização da educação infantil: efeitos da interação entre o Sistema de Justiça e a Administração Pública. Revista Brasileira de Ciência Política (29), 2019. Disponível em <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/27544>.

DUARTE, Clarice Seixas. A educação como um direito fundamental de natureza social. Educação & Sociedade. 28(100), 2007, Disponível em

<https://www.scielo.br/j/es/a/Sys3c3j8znnWkyMtNhstLtg/?format=pdf&lang=pt>

LAURINDO, Victor Hugo; SIMÕES, Helena Cristina Guimarães Queiroz

A judicialização do direito à educação: uma revisão sistemática de literatura (2012-2022). Revista UNIFACS. (286), 2024. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/8759>

TAPOROSKY, Barbara Cristina Hanauer; SILVEIRA, Adriana Dragone. A judicialização das políticas públicas e o direito à educação infantil. **EccoS – Revista Científica**, [S. l.], n. 48, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/8118>

Profa. Dra. Ilma de Andrade Barleta

Temas de Pesquisa:

1. Trabalho, carreira e remuneração docente;
2. Políticas de Educação Integral.

Bibliografia indicada:

SANTOS, Marcia Maria dos; BARLETA, Ilma de Andrade. Trabalho, carreira docente e Educação Especial: análise dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos estados da Região Norte do Brasil.

Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.31, n.118, jan./mar. 2023. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/KPbzHJds7btg5yGqnW8Yr4G/abstract/?lang=pt>

LIMA, Edméia Maria de; CZERNISZ, Eliane Cleide da Silva. Sentido, limites e perspectivas da educação integral na reforma do Ensino Médio. **Educação**, Santa Maria, v. 50 (2025). Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reveduacao/article/view/86656/66318>

SILVA, Samuel Aquino Vieira da; DIÓGENES, Elione Maria Nogueira. Educação integral no Brasil: uma revisão da literatura acadêmica recente (2018-2024). **Revista de Instrumentos, Modelos e Políticas em Avaliação Educacional**. v. 6 (2025). Disponível em:

<https://revistas.uece.br/index.php/impa/article/view/15709>

Prof. Dr. Sidney da Silva Lobato

Temáticas de Pesquisa:

1. História das políticas educacionais;
2. Relações entre Estado, educação e trabalho

Bibliografia indicada:

LOBATO, Sidney; FERREIRA, Pollianna Pimentel. Educação e mundo do trabalho: diretrizes e ações educativas da Icomi no Amapá (1964-1967). **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 20, p. 1-17, 2020. Disponível em:



<https://www.scielo.br/j/rbhe/a/VVzCnCXgF4bk4dM5LtZqYDM/?lang=pt>

RIZZINI, Irma. **O cidadão polido e o selvagem bruto**: a educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial. Tese (Doutorado em História) – IFCS/UFRJ. Rio de Janeiro, 2004.

Disponível em:

http://www.dominionpublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=18749

SAMPAIO, Patrícia Melo. Educação, trabalho e diversidade étnica: educandos artífices e africanos livres na Amazônia, século XIX. In: COELHO, Wilma de Nazaré Baía; COELHO, Mauro Cêzar (orgs). **Trajetórias da diversidade na Educação**: formação, patrimônio e identidade. São Paulo: Livraria da Física, 2012. p. 19-50.

VARELA, Julia; ALVAREZ-URIA, Fernando. A maquinaria escolar. **Teoria & Educação**, n. 6, p. 68-96, 1992. Disponível em:

<http://peadrecuperacao.pbworks.com/w/file/104642074/A%20Maquinaria%20Escolar.pdf>

Prof. Dra. Valéria Silva de Moraes Novais

Temáticas de Pesquisa:

1. Políticas de educação superior (acesso, assistência e/ou permanência);
2. Política de/para Educação de Jovens e Adultos;
3. Políticas de Gestão na educação básica ou superior.

Bibliografia indicada:

MACHADO, Maria Margarida (2024). Educação de Jovens e Adultos/as Trabalhadores/as: mais uma vez convocados/as. **Retratos Da Escola**, v. 18, n. 41. 2024.

<https://doi.org/10.22420/rde.v18i41.2149>.

MACHADO, Maria Margarida; MORAES, Carmen; VENTURA, Jaqueline Pereira. Reformas Educacionais Voltadas à subordinação de jovens e adultos trabalhadores. **Revista Práxis e Hegemonia Popular**, v. 7, n. 10, p. 64–88, 2022. DOI: 10.36311/2526-1843.2022.v7n10.p64-88. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/PHP/article/view/13950>. Acesso em: 12 dez. 2025.

Dossiê - Gestão da Educação Básica em contexto federativo: desafios frente à Nova Gestão Pública. **Revista Retratos da Escola**, v. 19 n. 44. 2025. Disponível em:

<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/issue/view/54>.

Dossiê - As políticas de Educação Superior na contemporaneidade: avanços, retrocessos e desafios. **Revista humanidades e Tecnologia**. v. 56, n. 1. 2025. Disponível em:

https://revistas.icesp.br/index.php/FINOM_Humanidade_Tecnologia/issue/view/370/showToc.

LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, CULTURAS E DIVERSIDADES

Estuda a relação entre educação, diversas culturas e diferenças que compõem a sociedade brasileira. Contempla questões referentes ao multiculturalismo e à interculturalidade, como dimensões políticas, epistemológicas, ontológicas e educacionais. Analisa as relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, sociedades e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro

Temáticas de Pesquisa:

Análise das relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, com foco em culturas escolares e fenômenos sociais destacando questões sobre estruturas educacionais desiguais, (disputas, retrocessos e resistências) no campo educacional face aos interesses de grupos sociais.

**Bibliografia indicada:**

BONAMINO, Alicia; ALVES, Fátima; FRANCO, Creso; CAZELLI, Sibeles. Os efeitos das diferentes formas de capital no desempenho escolar: um estudo à luz de Bourdieu e de Coleman.

Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 15, n. 45, p. 487-594, set./dez. 2010.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/GbzRVcsL7L6PVNx3mxtdFkQ/abstract/?lang=pt>

FILHO, Luciano Mendes de Faria; GONÇALVES, Irlen Antônio; VIDAL, Diana Gonçalves; PAULILO, André Luiz. A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 139-159, jan./abr. 2004. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ep/a/gWnWZd8C5TsxsYC7d6KzbTS/?format=pdf&lang=pt>

ZAN, Dirce; KRAWCZYK, Nora. Ataque à escola pública e à democracia: notas sobre os projetos em curso no Brasil. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 27, p. 607-620, set./dez. 2019. Disponível em:

<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1032>

Prof. Dr. Albert Alan de Sousa Cordeiro**Temáticas de Pesquisa:**

Estuda a relação entre educação, as diversas culturas e as diferenças que compõem a sociedade brasileira, analisando a construção de Pedagogias Culturais, Pedagogias Decoloniais e processos educativos interculturais.

Investiga os múltiplos espaços históricoeducativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com ênfase nas culturas populares amazônicas.

Bibliografia indicada:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A educação como cultura. Campinas: Mercado das Letras, 2002.

CANDAU, Vera. Interculturalidade e educação escolar. In: CANDAU, Vera (Org). Reinventar a escola. Petrópolis-RJ: Vozes, 2013.

STRECK, Danilo; MORETTI, Cheron. Colonialidade e insurgência: contribuições para uma pedagogia latino-americana. *Revista Lusófona de Educação*, v. 24, nº 24. p. 24-48, 2013.

Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/4176>

Prof. Dr. Alexandre Adalberto Pereira**Temáticas de Pesquisa:**

Análise das relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos. Com foco na diversidade sexual, sexualidade e enfrentamento da homofobia (LGBTQIA+fobia) na escola e em outros espaços formativos.

Bibliografia indicada:

Ponce de Leão Lima Almeida, G., Machado das Neves, A. L., & dos Santos Dantas, D. (2024). Experiências de microagressões contra a identidade não-binária. *Revista Periódicus*, 1(20), 121–141. <https://doi.org/10.9771/peri.v1i20.53074>

Silva, B. H. da S. e, & Vicili, J. (2022). Características do comportamento de microagressão contra pessoas trans em ambientes de trabalho. *Perspectivas Em Análise Do Comportamento*,



13(1), 271–288. <https://doi.org/10.18761/VEEM.0078.out21>

VENTIMIGLIA, Rafael; MENEZES, Aline Beckman. **LGBTfobia na escola: possibilidades para o enfrentamento da violência**. Curitiba: Appris, 2020.

Profa. Dra. Ângela do Céu Ubaiara Brito

Temáticas de Pesquisa:

Sociedade e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade com enfoque na cultura infantil na investigação do brincar, a aprendizagem e o processo cultural da criança, educação, jogos e cultura lúdica.

Bibliografia indicada:

KRAMER, S.; LEITE, M. I. (org). **Infância e Produção Cultural**. São Paulo: Papirus, 1998.

FRIEDMANN, Adriana. **Linguagens e culturas infantis**. São Paulo: Cortez, 2013.

D'ÁVILA, Cristina; FORTUNA, Tânia Ramos (Orgs.). **Ludicidade, Cultura Lúdica e Formação de Professores**. Curitiba: CRV, 2018.

Profa. Dra. Arthane Menezes Figueirêdo

Temáticas de Pesquisa:

Estuda a relação entre educação, as diversas culturas e as diferenças que compõem a sociedade brasileira, analisando os currículos, a formação de professores e as práticas pedagógicas da Educação Básica ou Superior, especialmente no contexto sociocultural das Amazônias.

Investiga os múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade e diversidade da educação, atendendo as especificidades: no/do campo, na/da cidade, nas/das águas e/ou nas/das florestas.

Bibliografia indicada:

APPLE, Michael W. O outro lado do currículo oculto: Cultura como experiência vivida I. In: APPLE, Michael W. **Educação e Poder**. (Tradução de Levindo Pereira). Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2024.

ARROYO, Miguel G. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes Limitada, 2012.

CAMARGO, Leila M.; HAGE, Salomão A. M.; GOMES, Raimunda K. S.; FIGUEIRÊDO, Arthane M. Diversidade sociocultural e currículo nas Amazônias: desafios no enfrentamento à monocultura das mentes. **Revista e-Curriculum**, v. 20, n. 1, p. 238-261, 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. Ed. Editora Paz e Terra, 2002.

Profa. Dra. Débora Mate Mendes

Temáticas de Pesquisa:

Análise das relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, em especial as Juventudes do Campo. Sociedades e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com foco na Educação do Campo, das Águas e das Florestas.

Bibliografia indicada:

ARROYO, Miguel; CALDART, Roseli Salete e MOLINA, Mônica Castagna. Por uma Educação



do Campo. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes 2004.

HAGE, Salomão Mufarrej. Educação do Campo na Amazônia: retratos da realidade das escolas multisseriadas no Pará. Belém: Gráfica e Editora temberg Ltda, 2005.

LEÃO, Geraldo; ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel (Orgs.). Juventudes do Campo. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2015. Coleção Caminhos da Educação.

Profa. Dra. Eliana do Socorro de Brito Paixão

Temáticas de Pesquisa:

Estuda as relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, com enfoque no uso de recursos tecnológicos digitais no processo de ensino-aprendizagem. Investiga os múltiplos espaços histórico- educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com ênfase em Educação Ambiental e foco em questões socioambientais na perspectiva da macrotendência crítica.

Bibliografia indicada:

BATES, Tony. **Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem**. São Paulo: Artesanato Educacional, 2016.

TORI, Romero. **Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem**. 2. ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.

LAURARGUES, Philippe Pomier; LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. As macrotendências político-pedagógica da educação ambiental brasileira. **Ambiente & Sociedade**. São Paulo, v. 17, n. 1, p. 23-40, jan.-mar. 2014. Disponível em:
<https://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n1/v17n1a03.pdf>

LOUREIRO, C. F. B; TORRES, J. **Educação Ambiental: dialogando com Paulo Freire**. São Paulo: Cortez, 2014.

Profa. Dra. Piedade Lino Videira

Temáticas de Pesquisa:

Contempla questões referentes ao multiculturalismo e à interculturalidade, como dimensões políticas, epistemológicas, ontológicas e educacionais. Corporeidade, Arte, Cultura e Educação para as Relações Étnico-Raciais com Ênfase em Educação Quilombola e Educação Escolar Quilombola, patrimônio cultural afroamapaense epistemologias afroreferenciadas, formação de professores, educação antirracista, identidades negras.

Bibliografia indicada:

CUNHA JÚNIOR, Henrique Antunes. Educação e diversidade: africanidades, afrodescendências e educação. Boletim Debates, Educação, Direito e Cidadania, 2001.

VIDEIRA, Piedade Lino. Batuques, folias e ladainhas: a cultura do quilombo do cria-ú em Macapá e sua educação. Fortaleza: UFC, 2013.

VIDEIRA, Piedade Lino. Marabaixo, dança afrodescendente: significando a identidade étnica do negro amapaense. Fortaleza: UFC, 2009.

Profa. Dra. Raimunda Kelly Silva Gomes

Temáticas de Pesquisa:

Sociedade e seus múltiplos espaços histórico- educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com enfoque na educação ambiental nos ambientes formais e não- formais de



educação; e na educação do campo, na construção de territórios de vida.

Bibliografia indicada:

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é – o que não é.** 5 ed. Editora: vozes, Petrópolis, RJ, 2016.

LOUREIRO, Carlos Frederico B; TORRES, Juliana R. (Orgs.). **Educação ambiental: dialogando com Paulo Freire.** São Paulo: Cortez, 2014.

VIERO, Janisse; MEDEIROS, Liziany Müller. **Princípios e Concepções da Educação do Campo.** 1. ed. – Santa Maria, RS : UFSM, NTE, 2018.

Prof. Dr. Tadeu Lopes Machado

Temáticas de Pesquisa:

Estuda a relação entre educação, as diversas culturas e as diferenças que compõem a sociedade brasileira, bem como contempla questões referentes ao multiculturalismo e à interculturalidade, como dimensões políticas, epistemológicas, ontológicas e educacionais, com especial interesse nos processos educacionais em contextos indígenas envolvendo os seguintes temas: mecanismos próprios de construção de conhecimentos, políticas indigenistas para a escola indígena, educação escolar específica, diferenciada e bilíngue.

Bibliografia indicada:

LUCIANO, Gersem José dos Santos. Escola indígena nas encruzilhadas da civilização, do desenvolvimento e da modernidade. In: Educação para manejo do mundo: entre a escola ideal e a escola real no Alto Rio Negro. Rio de Janeiro: Contra Capa; LACED, 2013. Capítulo 5. pp. 125-148.

SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana Kawall Leal. (Orgs.). Antropologia, história e educação: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.

TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz; ALMEIDA, José Nilton de; RESENDÍZ, Nicanor Rebolledo. (Orgs.). Diversidade, educação e infância: reflexões antropológicas. Florianópolis-SC: Editora da UFSC, 2014.



ANEXO F – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - DOUTORADO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	SIM	NÃO
Está circunscrito à temática indicada?		
Possui no mínimo 4 (quatro) e máximo 6 (seis) laudas (Doutorado)?		
Assegura a não identificação do(a) candidato(a)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 5.1.2 do Edital).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO	PONTUAÇÃO Até 2,0 pontos (cada critério)
1. Apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão?	
2. Organiza de forma lógica as ideias e apresenta qualidade linguística (correção da linguagem, coesão e coerência textual), bem como utiliza linguagem adequada ao gênero textual acadêmico?	
3. Desenvolve linha argumentativa de acordo com o tema proposto?	
4. Articula de forma coerente a temática indicada com a realidade socioeducacional?	
5. Aborda de forma consistente literatura do campo da educação e relacionada a Linha de Pesquisa pleiteada?	
TOTAL	

() APROVADO(A) () REPROVADO(A) () ELIMINADO(A)



ANEXO G – BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

LINHA POLÍTICAS EDUCACIONAIS

AFFONSO, Cláudia *et al.* **Trabalho docente sob fogo cruzado** – vol. 2. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2021, **Parte II** (p. 235-501). Disponível em:

https://www.rets.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/biblioteca/ebook_-trabalho-docente-sob-fogo-cruzado-2-final.pdf

Dossiê - "Estado e Políticas Educacionais na América Latina: configurações atuais".

Revista Educação e Políticas em Debate –v. 12, n. 2, mai./ago. 2023, p. 567-834.

Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/issue/view/2341>

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**. São Paulo: Boitempo, 2018.

LINHA 2 EDUCAÇÃO, CULTURAS E DIVERSIDADES

APPLE, Michael. **Educando à direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003. (Capítulo 3, p. 77-124).

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. (Cap. 1 e 2. p. 25-47).

CANDAU, Vera Maria F., RUSSO, Kelly. Interculturalidade e Educação na América Latina: uma construção plural, original e complexa. **Revista Diálogo Educacional**, 2020, v. 10, n. 29, 151-169. Disponível em:

<http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v10n29/v10n29a09.pdf>

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo. Horizonte: Autêntica, 1999.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 9. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.



ANEXO H – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1. Organização e exposição do Projeto de Pesquisa, com clareza e objetividade.	Até 1,0 pontos
2. Domínio teórico e metodológico do Projeto.	Até 3,0 pontos
3. Sustentação dos argumentos científicos, segurança e coerência com a Linha de Pesquisa pleiteada.	Até 3,0 pontos
4. Coerência entre as expectativas do(a) candidato(a) e os objetivos do Curso e da Linha de Pesquisa pleiteada	Até 2,0 pontos
5. Exequibilidade do Projeto e disponibilidade para dedicação às atividades do Curso.	Até 1,0 pontos
TOTAL	

() APROVADO(A) () REPROVADO(A) () ELIMINADO (A)



ANEXO I - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA (2020-2026)				
Item	Pontos por unidade	Pontuação máxima	Pontuação indicada	Página
Docência na Educação Básica ou Superior (por ano)	0,5	2,0		
Orientação de TCC/Monografia	0,2	1,0		
Orientação de Iniciação Científica e/ou Monitoria	0,2	1,0		
Participação em Projetos de Pesquisa Institucionalizado (por projeto)	0,5	1,0		
Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas e Mini Curso ministrado em eventos acadêmicos (por trabalho)	0,1	0,5		
Participação em Banca Examinadora de defesa pública de TCC ou Monografia	0,1	0,5		
Organização de evento acadêmico-científico	0,2	0,6		
Coordenação de Cursos de Graduação ou Pós-Graduação lato sensu (por ano)	0,3	0,9		
PONTUAÇÃO NO ITEM 1				

2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2020 a 2025)				
Item	Pontos por unidade	Pontuação máxima	Pontuação indicada	Página
Participação em evento científico com apresentação de trabalho	0,1	0,5		
Resumo (simples e expandido) publicado em Anais de evento	0,1	0,5		
Trabalho completo publicado em Anais de Evento	0,2	1,0		
Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES, Estrato A (A1 a A4)	1,0	3,0		
Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES, Estrato B (B1a B4)	0,5	1,5		
Capítulo/Organização de livros publicados em editora com corpo editorial	0,2	0,6		
Livro publicado em editora com corpo editorial	0,3	0,9		
Resenha em periódico com Qualis/CAPES	0,1	0,5		
PONTUAÇÃO NO ITEM 2				

PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA (ITEM 1 + ITEM 2): _____



ANEXO J – FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Número/ano do Edital:

Nome do(a) candidato(a):

Número do Documento de Identidade:

Solicito revisão da lista provisória do/da:

- ☐ Homologação das inscrições
- ☐ Projeto de Pesquisa
- ☐ Prova Escrita
- ☐ Entrevista
- ☐ Currículo
- ☐ Comissão de Verificação
- ☐ Resultado Final

Justificativa:

Macapá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)